

L E I N° 365/95.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONTRATAR SONORIZAÇÃO PARA '
REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DAS EN-
TIDADES QUE MENCIONA E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Esta-
do do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que são con-
feridas por Lei,

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo '
Municipal autorizado a contratar sonorização para realização dos e-
ventos das seguintes Entidades: Assentamento "Castro Alves", "Rotary
Club" e Escola de 1º Grau "Guedes Alcoforado". (conforme requerimen-
to em anexo).

Art. 2º - Os recursos para realização das '
despesas correrão a conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Ca-
nário, Estado do Espírito Santo, em 19 de Maio de 1995.


MOZART MOREIRA HEMERLY
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do
Prefeito e afixado no local de costume.


ROSE ALCÂNTARA DE O. FREITAS
Chefe de Gabinete.